

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000047297-7,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o provimento do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, NS, Classe "A", Padrão "1", do Quadro Permanente desta Corte, vago em decorrência da aposentadoria voluntária de Elizabeth Lavallo da Silva e para o qual foi nomeada a candidata Isabela de Souza Brasil, classificada em 11º lugar da listagem de ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan, conforme Ato GP nº 314, de 5 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2 em 9 de novembro de 2021, tendo em vista a solicitação da candidata para seu posicionamento no último lugar da lista de aprovados e aprovadas para o referido cargo.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

PRESIDENTE DO TRE-RJ

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO 2017

ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, no uso de suas atribuições, convoca a candidata aprovada no Concurso Público realizado pela Consulplan para entrega de documentos e exames médicos, visando ao provimento do cargo vago de Analista Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

17ª Ana Luiza Arcanjo de Carvalho do Carmo

Deverão ser entregues cópias autenticadas em cartório de notas dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 11 da relação de documentos.

Deverão ser entregues os documentos originais referentes aos itens 3, 9, 10 e 12 da relação de documentos.

A certidão de quitação eleitoral (item 3 da relação de documentos) poderá ser emitida por meio da página do TSE na internet (www.tse.jus.br), opção "Certidão de quitação", ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral.

O(A) candidato(a) deverá realizar o exame admissional por meio de consulta a um médico do trabalho e um psiquiatra, a sua escolha e às suas expensas. Para tal, deverá apresentar a esses profissionais os exames médicos (itens 1 a 7 da relação de exames médicos) e os documentos constantes dos anexos I, II, III e IV, a saber:

Anexo I - Atestado de saúde ocupacional: deve ser preenchido e assinado pelo médico do trabalho;

Anexo II - Laudo de inspeção de saúde: deve ser preenchido e assinado pelo médico do trabalho;

Anexo III - Questionário admissional: deve ser preenchido previamente pela candidata e apresentado ao médico do trabalho;

Anexo IV - Exame médico psiquiátrico admissional: deve ser preenchido e assinado pelo médico psiquiatra.

O(A) candidato(a) precisa preencher os formulários constantes nos anexos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII e, para cada formulário, fazer o reconhecimento de firma no cartório de notas, a saber:

Anexo V - Declaração de filiação partidária;

Anexo VI - Declaração de acumulação de cargos;

Anexo VII - Declaração de percepção de proventos de inatividade;

Anexo VIII - Declaração de exercício do comércio e participação em gerência ou administração de sociedade privada;

Anexo IX - Declaração regime disciplinar do servidor;

Anexo X - Declaração de antecedentes criminais;

Anexo XI - Declaração de inscrição na OAB;

Anexo XII - Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;

Anexo XIII - Ficha cadastral.

Todos os documentos, formulários e exames devem ser postados em uma única correspondência por Sedex dos Correios, com aviso de recebimento (AR), para o endereço abaixo, até o dia 13/12 /2021, impreterivelmente.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Seção de Gestão de Desempenho e Competências

Avenida Presidente Wilson, 194, 2º andar, Centro

Rio de Janeiro, RJ

CEP: 20030-021

Os exames médicos e os 4 (quatro) documentos constantes dos Anexos I, II, III e IV, preenchidos e assinados, deverão ser encaminhados em um envelope lacrado, que será colocado dentro de outro envelope onde estarão os demais documentos administrativos.

É necessário que conste no envelope de encaminhamento do Sedex os seguintes dados do(a) remetente: nome completo do(a) candidato(a), endereço, cargo para o qual está sendo convocado (a) e o assunto "Concurso Público TRE/RJ 2017".

Dúvidas relacionadas à documentação e ao preenchimento dos formulários deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1) Carteira de Identidade e CPF;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;
- 4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (para candidatos do sexo masculino);
- 5) Comprovação de Residência;
- 6) Comprovação de Escolaridade;
- 7) Título de Eleitor;
- 8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- 9) Curriculum Vitae;
- 10) Uma foto 3x4, colorida e recente.
- 11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o(a) candidato(a) tiver a referida inscrição);
- 12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o(a) candidato(a) que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
 - I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 - II. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 - III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
 - IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;

V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- 1) Hemograma completo;
- 2) VHS;
- 3) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4) Glicose;
- 5) Creatinina;
- 6) EAS;
- 7) ECG e colesterol total (ambos somente para os(as) candidatos(as) acima de 40 anos).

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

PRESIDENTE DO TRE-RJ

<http://inter03.tse.jus.br/sitdoc/DownloadFile?id=93a57d63-0b4a-4187-87cc-6cf2984bcec6&app=dje&extensao=pdf>

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 241/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Art. 9º, inciso XII, do Regulamento Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000047427-9;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Nobre de Almeida Cunha e a servidora Dione Xavier Amorim para, sem prejuízo de suas atribuições administrativas, atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do Contrato nº 55/2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

Adriana Freitas Brandão Correia

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 240/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Pensão Civil

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP n.º 71/2021, bem como o que consta do Protocolo SEI nº 2021.0.000043169-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL VITALÍCIA à MARIA LUISA NERY DE CARVALHO, cônjuge do servidor inativo falecido AMÉRICO GUIMARÃES DE CARVALHO, matrícula 09606021, Técnico Judiciário, NI C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no percentual de 60% (sessenta por cento) dos proventos do instituidor, correspondente à cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota de dependente de 10% (dez por cento), com fundamento no que dispõe o artigo 23, *caput* e § 4º, c/c artigo 24, § 1º, inciso II e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11